

4.ª Vogal: Dr.ª Ana Isabel Coelho Afonso Castro Pires, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Dr.ª Teresa Teles Resendes Costa, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;

2.ª Vogal: Dr.ª Maria João Rego Costa Carreiro, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

30 de outubro de 2013. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Andrade da Silva Melo*.

207397475



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

#### Despacho n.º 15214/2013

Por despacho do Enfermeiro Diretor deste Centro Hospitalar de 18 de outubro de 2013, autorizada a redução de 1 hora semanal por cada triénio de exercício efetivo, por exercer funções na unidade de Internamento de Psiquiatria há mais de 3 anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, no n.º 3 do artigo 57.º, ao enfermeiro Gonçalo Antunes Santos Borralho, a partir de 18 de outubro de 2013.

21 de outubro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

207396032

### CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

#### Aviso n.º 14333/2013

#### Lista de classificação para frequência do ciclo de estudos especiais em neurofisiologia

Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação para frequência do Ciclo em epígrafe, após homologação pelo C.A. do C.H.U.C., E. P. E., em 07.11.2013:

- 1.º Dr.ª Anabela Peixinho Valente Matos — 16,5 Valores.
- 2.º Dr.ª Rute Maria Duarte Rodrigues Teotónio — 16,5 Valores.
- 3.º Dr.ª Francisca Garcia Vieira Sá — 15,5 Valores.
- 4.º Dr.ª Catarina Ambrósio Couto — 15 Valores.
- 5.º Dr. João Pedro Lopes Raposo — 14 Valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos, conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para os Recursos Humanos do C.H.U.C., E. P. E.

13 de novembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Carlos Luís Gante Ribeiro*.

207395863

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 15215/2013

#### SIADAP — Delegação de poderes

O n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, que reviu o sistema de avaliação de desempenho aprovado pela Lei n.º 10/2004, determina que junto do dirigente máximo de cada serviço funcione um conselho coordenador da avaliação (CCA) do pessoal contratado em funções públicas integrado em carreiras gerais, pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar.

O n.º 2 do citado artigo estipula que o CCA é presidido pelo dirigente máximo do serviço.

Por seu turno, cabe ao dirigente máximo do serviço proceder à homologação das avaliações daquele pessoal, nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007.

Para os efeitos aqui em apreciação, o dirigente máximo do serviço é, nos termos definidos na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 66-B/2007, o presidente do órgão colegial.

No entanto, a competência para presidir ao CCA pode ser delegada, atento o disposto no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007; o mesmo podendo suceder com a competência para homologar as avaliações anuais, tal como resulta do que dispõe o n.º 3 do artigo 60.º daquele diploma legal.

Assim, no uso da faculdade de delegação já evidenciada, e a coberto do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego na Vogal Executiva do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, Dra. Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves, os poderes necessários ao exercício das funções de presidente do Conselho Coordenador da Avaliação, bem como a competência para homologar as avaliações anuais dos trabalhadores em funções públicas afetos às áreas e serviços sob a sua gestão, bem como os colocados no Expediente e Arquivo, e Apoio Social deste Centro;

2 — No uso dos poderes para presidir ao CCA, a Dra. Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves designará os restantes membros do mesmo, dentre os dirigentes do Centro Hospitalar, num mínimo de 3 e máximo de 5.

3 — Delego, ainda, para efeitos de homologação das avaliações:

a) No Diretor Clínico, Dr. Eduardo José Gomes da Silva, as competências relativas ao pessoal técnico superior de saúde, integrado na carreira técnica superior de saúde;

b) Na Vogal Executiva, Dra. Laura Maria Figueiredo de Sousa Dâmaso da Silveira, as competências relativas aos trabalhadores em funções públicas afetos às áreas e serviços sob a sua gestão, incluindo, as competências relativas aos assistentes técnicos colocados em Áreas Clínicas e trabalhadores colocados no UHGIC;

c) Na Enfermeira Diretora, Ana Maria da Mota Soares, as competências relativas aos assistentes operacionais colocados em Áreas Clínicas e ao restante pessoal em regime de funções públicas afetos às áreas e unidades sob a sua coordenação, assim como as competências relativas aos trabalhadores colocados na área de Gestão da Formação e Gabinete de Utente;

d) No Dr. Miguel Chaveiro Lagoute, as competências relativas aos trabalhadores em funções públicas afetos às áreas e serviços da Área de Saúde Ocupacional, Gabinete Jurídico e de Contencioso e Área de Gestão de Recursos Humanos.

4 — São ratificados todos os atos praticados pelas entidades delegadas.

5 — Ficam as entidades delegadas autorizadas a subdelegar os poderes concedidos.

6 — O presente despacho produz efeitos a 23 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas.

23 de outubro de 2013. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Romano Delgado*.

307347027